



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 206, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.624,78 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.624,78 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.001	3.3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	209	R\$ 3.624,78
TOTAL					R\$ 3.624,78

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, serão reduzidas em igual importância as seguintes dotações Orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.125	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	202	R\$ 1.001,63
2.127	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	223	R\$ 2.000,00
2.001	3.3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	219	R\$ 220,48
2.125	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	200	R\$ 397,66
1.128	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	226	R\$ 5,01
TOTAL					R\$ 3.624,78

68



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



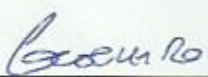
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração